

de São Paulo

matricula

70.633

ficha

01


São Paulo, 11 de janeiro de 1984

**IMÓVEL:**- APARTAMENTO Nº 1018, localizado no 11º pavimento ou 10º andar do "EDIFÍCIO CARAVELLE", situado à rua Paim, nº. 223, no 17º subdistrito - Bela Vista, contendo a área total de construção de 41,82ms2., sendo 34,31ms2. de área privativa de construção e 7,51ms2. de área comum, cabendo-lhe uma parte ideal de terreno de 5,03ms2. (0,2924%) e parte ideal nas despesas de 0,3103%.

**CONTRIBUINTE:**- 010.035.1689-0.

**PROPRIETÁRIOS:**- WALDOMIRO ZARZUR, engenheiro civil, RG. nº. 504.938/SSP-SP., e sua mulher, ILDA ZARZUR, do lar, RG. nº. 1.296.082-SSP/SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. (comum) número 045.455.168-15, domiciliados nesta Capital, e com escritório à Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, conjunto 4402.

**REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 47.987, deste Cartório.

  
Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 70.633 Data:- 11/janeiro/1984

Pela escritura datada de 21 de dezembro de 1983, de notas do 21º Cartório desta Capital, livro 1324, fls. 84, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a JOSÉ EMILIO, brasileiro, bancário aposentado, solteiro, maior, RG. 2.855.318-SSP/SP., CIC. 198.838.548/20, domiciliado à rua Paim, nº 223, aptº. 1018, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$2.388.947,70.

Márcus A. A. Púlito  
Escrevente Habilitado

  
Waldyr Walder - Oficial Maior

continua no verso

matricula

70.633

ficha

01

CNS: 11.349-8

R.02/

Data: 03/MARÇO/2020

Por escritura de 24 de janeiro de 2020, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 11.115, fls. 295, **JOSÉ EMILIO**, solteiro, já qualificado, transmitiu por venda a **PAULO SERGIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, maior, comerciante, RG nº 35.601.876-SSP/SP, CPF/MF nº 330.321.903-63, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Paim nº 235, ap. 1923, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$110.000,00. Protocolo nº 580.571 de 18/02/2020.

Selo Digital: 113498321000000025172220Q.

*Ivan Jacopetti do Lago*  
Registrador

R.03/

Data: 19/OUTUBRO/2020

Por instrumento particular de 29 de setembro de 2020, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, e 13.465/17, **PAULO SERGIO ARAUJO RIBEIRO**, solteiro, já qualificado, transmitiu por venda a **AMANDA FUENTES RODRIGUES SILVA**, brasileira, maior, consultora de vendas, RG nº 58.431.365-2-SSP/SP, CPF/ME nº 457.525.458-46, solteira, domiciliada, na Rua Simão Lopes nº 676, Vila Morães; e, **JUAN PABLO DAVID QUINTANA GRANERO**, argentino, maior, analista, RNM nº G-2171843, CPF/ME nº 238.055.418-89, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua do Paraíso nº 68, 12, Paraíso, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$200.000,00. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada comprador. (Valor de referência: R\$53.414,00). Protocolo nº 590.017 de 01/10/2020.

Selo Digital: 1134983210000000343589209.

Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

R.04/

Data: 19/OUTUBRO/2020

Por instrumento particular de 29 de setembro de 2020, referido no R.03, **AMANDA FUENTES RODRIGUES SILVA** e **JUAN PABLO DAVID QUINTANA GRANERO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede nesta

continua na ficha 2.

matrícula

70.633

ficha

02

Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2.235 e 2.041, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$125.827,47, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 29 de outubro de 2020. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Enquadramento de operação: SFH). Protocolo nº 590.017 de 01/10/2020. Selo Digital: 11349832100000034359020Q.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.05/

Data: 22/FEVEREIRO/2023

Por instrumento particular de 04 de fevereiro de 2023, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, a vista da notificação feita aos devedores fiduciantes **AMANDA FUENTES RODRIGUES SILVA**, e **JUAN PABLO DAVID QUINTANA GRANERO**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao procedimento de intimação autuado sob o nº 2.631, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, pelo valor de R\$175.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$62.199,00). Protocolo nº 618.793 de 14/02/2022. Selo Digital: 113498331000000079297123X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.06/

Data: 25/MAIO/2023

Verifica-se que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, providenciou a realização do Primeiro e Segundo Leilões Públicos, realizados em 17 de abril de 2023 e 19 de abril de 2023, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual fica extinta a dívida, conforme termo de quitação de 25 de abril de 2023 e requerimento de 08 de maio de 2023, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 643.601 de 18/05/2023. Selo Digital:

continua no verso

matrícula  
**70.633**

ficha  
**02**  
Verso

CNS: 11.349-8

1134983310000000843784232.  
registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)